



ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO RODRIGUES LOBO

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NO
CONSELHO GERAL DA ESCOLA**

Nos termos do disposto nos artigos 14 e 15 do Dec. - Lei nº75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Dec. - Lei nº137/2012, do disposto no ponto 7 do artigo 17º e no ponto 4 do artigo 86º, do Regulamento Interno da ESFRL e do disposto no Regulamento Eleitoral do Conselho Geral da ESFRL, convoca-se a assembleia eleitoral para a eleição dos representantes dos pais e dos encarregados de educação no Conselho Geral da Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo.

O ato eleitoral terá lugar no dia **25 de outubro de 2021**, decorrendo entre as 18,00 horas e as 20,00 horas.

- Os cadernos eleitorais poderão ser consultados no átrio da escola a partir do dia 12 de Outubro de 2021;
- As listas dos pais e encarregados de educação concorrentes ao Conselho Geral serão constituídas por quatro elementos efetivos e por um número de suplentes não inferior a dois;
- A duração do mandato é de dois anos;
- Havendo mais do que uma lista, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o “método de Hondt”;
- Cada lista concorrente poderá indicar dois delegados para acompanhar todo o processo da eleição;
- As listas candidatas, depois de verificada a sua conformidade pela comissão eleitoral, serão por esta rubricadas e afixadas de imediato.

As listas serão entregues através do endereço eletrónico do Conselho Geral conselhogeralesfrl@gmail.com, até às **23,59 horas** do dia **20 de outubro**, sendo verificadas e aprovadas pela Comissão Eleitoral, a partir desse momento.